

**PORTARIA Nº 96 , DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

Designa magistrado para responder pela 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

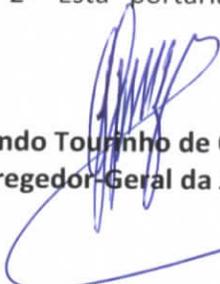
**CONSIDERANDO** a decisão nos autos do Proc. SAI nº 2020/11;

**CONSIDERANDO** que o magistrado Kleber Borba Rocha, titular da 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, encontra-se designado para responder pela 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, no período de 1º/10/2019 a 28/03/2020, em razão de licença maternidade da magistrada titular, através da Portaria nº 1363, de 22/10/2019, DJE de 23/10/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o magistrado **LEANDRO DE CASTRO FOLLY**, titular da 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, em razão da compensação de plantão do Juiz substituto Kleber Borba Rocha, **nos dias 03 e 04/02/2020**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Des. Fernando Tourinho de Omena Souza  
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicação em Maceió, 28 de 01 de 2020



Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 32-33